ANÁLISE DE RISCO					
Fase	**Objetivo da atividade**	**Evento de risco**	**Causas**	**Consequências**	**Sugestão de controles internos**
Elaboração de documento de oficialização de demanda	Oficialização de demanda	Ausência de levantamento e de formalização de demanda que origina a contratação	1. Falta de padronização do processo ou de um documento padrão (modelo) para abertura da demanda; 2. Falta de sistema que indique a necessidade de ressuprimento para aquisição de insumos; 3. Falta de um instrumento de planejamento de contratações anual da Unidade.	1. Contratação que não atenda a uma necessidade da organização; 2. Desperdício de recursos públicos; 3. Retrabalho; 4. Contratações repetidas ou fracionamento irregular do objeto	1. Estabelecer modelo, criando obrigatoriedade e indicando prazos e responsáveis; 2. Criar checklist para verificação de atendimento dos requisitos iniciais necessários para a abertura de uma demanda na Unidade.
Planejamento das contratações	Assegurar objetividade e especialização no acompanhamento do processo licitatório	Falha na indicação dos agentes públicos para exercerem as funções do processo licitatório (equipe de planejamento, pregoeiro ou omissão julgadora e executor/fiscal do contrato)	1. Ausência ou falha na identificação das competências necessárias para o desempenho das funções 2. Nomeação de servidor sem tempo hábil para atuar na fase de planejamento da contratação (sobrecarga de trabalho/atividades) 3. Insuficiência de servidores 4. Ausência de um processo de verificação de incompatibilidade entre os agentes públicos indicados e licitantes/contratados habituais da Administração.	1. Erros na elaboração dos artefatos da etapa de planejamento da contratação. 2. Atraso no processo de contratação. 3. Sobrecarga de trabalho 4. Violação ao princípio da Segregação de Função. 5. Suspensão dos processos licitatórios 6. Responsabilização dos gestores/agentes públicos; 7. Perda de tempestividade da política pública (demanda);	1. Realizar o mapeamento das habilidades e treinamentos, incluindo os periódicos, necessários para participar da equipe de planejamento da contratação. 2. Realizar o levantamento das ações de contratação realizadas a fim de permitir a identificação dos integrantes e gerenciar o número de trabalhos envolvidos. 3. Promover a supervisão do processo de contratação por outra área da organização de modo que o princípio da segregação de funções esteja sendo obedecido.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6669718810fc6.

Planejamento das contratações	Estudos Técnicos Preliminares - ETP - Necessidade da Contratação	Contratação sem realização dos estudos técnicos preliminares.	1. Falta de padronização ou mapeamento do processo de contratação. 2. Pessoal não capacitado ou sem qualificação necessária. 3. Desconhecimento da legislação	1. Não atendimento da necessidade que originou a contratação; 2. Diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação; 3. Suspensão da contratação por órgãos de controle. 4. Desperdício de recursos públicos; 5. Licitação deserta 6. Atraso nas entregas e descumprimento de prazos 7. Falha na fiscalização contratual. 8. Responsabilização dos gestores. 9. Ineficiência no processo de contratações do órgão.	1. Padronizar o processo de contratação, construindo checklist de controle para auxiliar no acompanhamento e cumprimento das etapas previstas. 2. Realizar plano de capacitação para os colaboradores e servidores que elaboram os ETP.
Planejamento das contratações	Estudos Técnicos Preliminares - ETP - Necessidade da Contratação	Ausência ou falha na análise de necessidade da Contratação	1. Ausência de um Plano de Contratações Anual - PCA; 2. Ausência ou falha no processo de identificação de necessidades do Órgão. 3. Falta de qualificação ou orientação técnica dos servidores responsáveis pelo levantamento de necessidades; 4. Definição de requisitos por outra unidade que não a demandante.	1. Contratação de solução que não atenda à organização (aquisições desnecessárias, incompletas ou intempestivas/ emergenciais); 2. Desperdício de recursos; 3. Retrabalho; 4. Responsabilização dos gestores	1. Padronização do processo de contratação, com definição e validação dos requisitos pela Unidade demandante; 2. Plano de capacitação para os servidores da área; 3. Instituir um Plano de Contratações Anual com aprovação pela Administração;

			5. Atraso nos processos de contratação		
Planejamento das contratações	Estudos Técnicos Preliminares - ETP - Necessidade da Contratação	Falha no levantamento das Soluções de Mercado disponíveis	1. Falha na definição dos requisitos técnicos; 2. Falha ou ausência de instrumentos de pesquisa de soluções de mercado; 3. Falta de padronização e mapeamento do processo de contratação; 4. Falta de conhecimento técnico dos servidores envolvidos no planejamento da contratação.	1. Aumento do preço contratado ou interrupção do processo de aquisição por decisão judicial ou de órgão de controle 2. Não atendimento da necessidade que originou a contratação; 3. Adoção de tipo de solução obsoleto ou próximo da obsolescência. 4. Restrição indevida e/ou ilegal da competição. 5. Responsabilização dos gestores 7. Falha na justificativa da escolha do tipo de Solução a Contratar	1. Mapeamento do processo (fluxo) contendo checklist com as orientações e passos que devem ser atendidos pela equipe de planejamento da contratação; 2. Estabelecer premissa de que o levantamento das soluções de mercado só ocorrerá após a validação dos requisitos pela Unidade demandante; 3. Participação da área demandante durante o processo de levantamento das soluções de mercado disponíveis; 4. Capacitação dos servidores; 5. Verificar quais os instrumentos necessários para realizar o levantamento das soluções de mercado e pesquisas de preço.
Planejamento das contratações	Estudos Técnicos Preliminares - Estimativas Preliminares dos Preços	Falha na definição do conteúdo dos Estudos Técnicos Preliminares - falha na estimativa preliminar de preço	1. Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa; 2. Falta ou ausência de participação dos fornecedores (não respondem às solicitações de cotação ou informam preços irreais). 3. Falta de experiência ou capacitação dos servidores no tema (complexidade da contratação - tema) 4. Sobrecarga de trabalho	1. Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação 2. Dificuldade de justificar as estimativas de preços quando questionados por partes interessadas. 3. Licitação deserta 4. Sobrepreço da contratação 5. Responsabilização dos agentes. 6. Dano à imagem do Órgão. 7. Atraso da contratação.	1. Seguir o 9.777, de 3 de março de 2.023 que dispõe sobre os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, obras e serviços de engenharia de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. 2. Realizar o registro das últimas pesquisas de maneira a construir uma

			5. Falha na etapa de levantamento e quantificação dos serviços 6. Não utilização de sistemas referenciais de custos	8. Superfaturamento dos valores contratados.	base de informações sobre os preços praticados pelo mercado.
Planejamento das contratações	Termo de Referência ou Projeto Básico	Falha na elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico	1. Falta de conhecimento técnico ou experiência dos servidores envolvidos no planejamento da contratação; 2. Falha ou inconsistência na etapa de ETP 3. Falta de entendimento da solução adequada (demanda) 4. Falha na definição dos requisitos do TR ou PB (justificativa, necessidade da contratação, descrição da solução).	1. Desperdício de recursos públicos; 2. TR ou PB cujo conteúdo (requisitos) não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração 3. Contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual. 4. Retrabalho e aumento do prazo para elaboração do TR e PB 5. Contratação indevida ou que não atenda as necessidades ou demandas do órgão / entidade.	1. Elaboração de lista de verificação (checklist) para analisar e avaliar a completude do TR ou PB; 2. Construção de banco de dados com as informações e sugestões encaminhadas nos relatórios - modelos e instrumentos adequados de controle contratual. 3. Orientar e capacitar as equipes de contratação sobre o fluxo, as atividades de gerenciamento (registro e relato) e sua importância para a melhoria do processo de Governança Institucional nas Compras Públicas. 4. Construção de base de dados contendo modelos de TR e PB com avaliações positivas.
Seleção de fornecedores	Garantir que o julgamento das propostas de habilitação e preços seja realizado em conformidade com a legislação	Ausência de capacidade técnica por parte do responsável pela fase de seleção do fornecedor (pregoeiro, comissão julgadora)	1. Erro na escolha dos responsáveis (pregoeiro, comissão) por ausência de verificação de capacidade técnica do servidor; 2. Ausência de pessoal qualificado para exercer a função de pregoeiro ou comissão julgadora.	1. Contratação de objeto que não atenda à necessidade; 2. Não detecção de descumprimento de exigências do certame; 3. Atraso no processo licitatório devido à recursos das empresas participantes.	1. Formar quadro de servidores/empregados com capacitação adequada a exercer os vários papéis na seleção de fornecedores (pregoeiro, comissão); 2. Instruir servidores ou outro representante da Administração Pública nomeado para atuar em algum dos papéis da seleção de fornecedor e que não detenha competências para tal a notificar

				4. Interrupção da contratação. 5. Suspensão do contrato. 6. Seleção de proposta menos vantajosa à Administração.	formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência. 3. Elaborar Plano de Capacitação dos servidores.
Seleção de fornecedores	Garantir que o julgamento das propostas de habilitação e preços seja realizado em conformidade com a legislação	Atraso no procedimento licitatório, impugnação da licitação	1. Desconhecimento da legislação e do rito do pregão por parte da equipe de planejamento da contratação ou do edital. 2. Falha no controle de publicidade dos atos administrativos; 3. Desconhecimento dos atos e prazos previstos em lei por parte dos servidores.	1. Atraso no processo licitatório devido à recursos das empresas participantes questionando comissão julgadora (pregoeiro). 2. Interrupção da contratação 3. Suspensão do contrato	1.Capacitação dos profissionais envolvidos na fase de planejamento e elaboração dos documentos e publicação. 2. Formar quadro de servidores/empregados com capacitação adequada a exercer os vários papéis na seleção de fornecedores (pregoeiro, comissão);
Seleção de fornecedores	Garantir que o julgamento das propostas de habilitação e preços seja realizado em conformidade com a legislação	Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato ou não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam os requisitos.	1.Ausência de previsão da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em Lei Especial. 2. Análise de contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas.	1. Rescisão contratual; necessidade de realização de contratação emergencial. 2. Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em contrato. 3.Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados.	1.Indicar profissionais qualificados para elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência, com capacidade de definir as exigências necessárias para a classificação do fornecedor, de acordo com as atividades estipuladas.
Gestão contratual	Indicar fiscal para acompanhamento do contrato	Ausência ou falha na etapa de nomeação dos fiscal(is) de contratos	1. Falta de padronização ou definição do processo. 2. Ausência ou erro na identificação e gestão das	1. Descumprimento da norma 2. Indicador de servidor sem capacidade técnica	1. Definir e mapear as etapas do processo de gestão contratual

			competências necessárias para o desempenho das funções, conforme orientações previstas nos Art. 7º, 8º e 9º da Lei 14.133/2021. 3. Falha ou ausência de verificação de capacidade técnica do executor ou comissão executora. 4. Ausência de pessoal qualificado para exercer a função de executor de contratos. 5. Nomeação de servidor com acúmulo de trabalho ou atividades 6. Insuficiência de servidores. 7. Falha no planejamento das contratações.	3. Falha no processo de fiscalização. 4. Falta de tempo para as atividades de fiscalização contratual. 5. Atraso na execução contratual. 6. Responsabilização dos gestores/agentes públicos. 7. Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual 8. Execução contratual em desconformidade com o Termo de Referência e/ou Projeto Básico. 9. Dano ao Erário.	2. Elaborar um checklist que auxilie na verificação do atendimento das etapas definidas no controle anterior. 3. Realizar levantamento das habilidades/competências necessárias para a correta fiscalização contratual. 4. Estabelecer mecanismo (fluxo) que permita ao(s) fiscal(is) utilizar(em) assessoramento jurídico e do controle interno da Unidade, a fim de dirimir dúvidas e subsidiá-lo(s) com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. 5. Realizar (ou indicar) capacitações e reuniões técnicas periódicas para os servidores envolvidos no processo de contratação. 6. Elaborar banco de dados para auxiliar no controle do número de fiscalizações realizadas pelos servidores do Órgão.
Gestão contratual	Realizar o acompanhamento e fiscalização contratual.	Diferenças de entendimento e expectativas (desalinhamento) entre as partes	1. Falta de clareza dos elementos básicos do contrato. 2. Falta de tempestividade no atendimento e esclarecimento de dúvidas entre as partes e agentes envolvidos no contrato. 3. Falhas na elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.	1. Atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente. 2. Falha na fiscalização contratual. 3. Responsabilização dos agentes públicos 4. Dano ao erário 5. Retrabalho	1. Realização de reunião inicial entre a contratante e contratada; 2. Realização de reunião inicial entre equipe de planejamento da contratação e fiscal do contrato para esclarecer dúvidas técnicas e administrativas que possam existir. 3. Seguir cronograma para acompanhamento da evolução da obra. 4. Prever, no modelo de fiscalização (processo) a possibilidade de

				6. Frustração do interesse público.	reuniões técnicas de "ponto de controle" entre as áreas administrativa, jurídica, controle interno e técnica para manter o alinhamento do entendimento e facilitar esclarecimentos que possam surgir durante a execução contratual (veja o art. 169, incisos I e II da 14133, que trata das linhas de controle - 1ª e 2ª)
Gestão contratual	Realizar o acompanhamento e fiscalização contratual	Ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (modelos e sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual.	1. Falta de padronização ou definição do processo. 2. Falta de maturidade institucional. 3. Constantes mudanças administrativas.	1. Não detecção de descumprimento Contratual. 2. Atraso na execução contratual. 3. Responsabilização dos gestores/agentes públicos. 4. Dano ao erário. 5. Frustração do interesse público.	1. Orientar a equipe de execução e fiscalização com orientações para gestão contratação; 2. Realizar capacitações periódicas da equipe de fiscalização contratual; 3. Sistematizar (aplicações, softwares, planilhas e documentos eletrônicos) os instrumentos de verificação (formulários) de forma a assegurar padronização do processo.

PAULA PANTUZZA DIAS CUNHA:09488971630
Assinado de forma digital por PAULA PANTUZZA DIAS CUNHA:09488971630
Dados: 2025.07.07 15:43:38 -03'00'

HEDY WILSON PINTO DE OLIVEIRA: 08779010660
Assinado digitalmente por HEDY WILSON PINTO DE OLIVEIRA:08779010660
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=29077395000102, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=HEDY WILSON PINTO DE OLIVEIRA:08779010660
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-07-07 15:55:46
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCONE AVELINO BORGES ALVES
Data: 07/07/2025 16:22:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado digitalmente por:
GERALDO ELIAS DE ARAÚJO
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.